



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA DO TJ
SECRETARIA - GERAL JUDICIÁRIA
SGJUD - CERTIDÕES

Processo nº 2026-06230619

CERTIDÃO

Nº da Certidão: 402727

Finalidade: **"Certidão de 2º Grau válida somente para apresentação à Justiça Eleitoral, para fins de registro de candidatura."**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa realizada nos registros informatizados relativos ao segundo grau de jurisdição deste Tribunal de Justiça, **CONSTAM**, até a presente data, 07 (sete) anotações de distribuição de feitos de competência originária e recursal, em que tenha figurado **FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO**, CPF: 387.559.397-91, RG [REDACTED] DETRAN-RJ, Data de Nascimento: 18/11/1954, Filiação: José Rodrigues de Carvalho e Maria Celeste Ferreira de Oliveira, ressalvado o dispositivo no § 2º, do artigo 8º, da Resolução nº. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que se seguem:

1. 0120770-97.2012.8.19.0001 - APELAÇÃO - SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 10ª CÂMARA CÍVEL)
2. 0132337-33.2009.8.19.0001 - APELAÇÃO - DECIMA SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 14ª CÂMARA CÍVEL)
3. 0273031-86.2008.8.19.0001 - APELAÇÃO - DECIMA OITAVA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 15ª CÂMARA CÍVEL)
4. 0087082-69.2020.8.19.0000 - PETICAO CRIMINAL - SGJUD - TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL
5. 0036349-95.2003.8.19.0000 - REQUERIMENTO - SGJUD - TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL
6. 0104876-98.2023.8.19.0000 - PETICAO CRIMINAL - SGJUD - TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL
7. 0001114-32.2024.8.19.0000 - PETICAO CRIMINAL - SGJUD - TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL

Observações:

1. O parâmetro da pesquisa levou em conta a distribuição dos processos conforme o dispositivo da Lei Complementar Nº 64/1990, com redação conferida pela Lei Complementar 135/2010, "Lei da Ficha Limpa", que prevê a inelegibilidade na hipótese de condenação transitada em julgado ou

proferida por órgão judicial colegiado, para os crimes elencados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", e "l". *****

3. A presente certidão atende, inclusive, aos que detêm foro por prerrogativa de função, nos casos de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. *****

4. Esta Certidão não dispensa a apresentação daquela emitida pelos Cartórios Distribuidores judiciais e extrajudiciais do 1º Grau de jurisdição da Justiça Estadual do Rio de Janeiro. *****

Eu, Tatiana Christina dos Santos – Mat. T63519, expedi a presente Certidão. *****

Prazo de validade: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão. *****

Certidão expedida em 24/07/2026, às 18:22

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026.

ALESSANDRA ANÁTOCLES

Secretária-Geral Judiciária



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA CHRISTINA DOS SANTOS, AUXILIAR OPERACIONAL**, em 24/07/2026, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA CAVALCANTI, Substituta do Secretário-Geral**, em 24/07/2026, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14065851** e o código CRC **9064B6FD**.